



Comprovante de Publicação

Nº: 12055

Identificação: 3147/2012

Data/Hora Veiculação: 16/08/2012 16:53

Data Publicação :
17/08/2012

Ato: PORTARIA Nº 004/2012

Assunto: **COMPÕE A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CME/ARAUCÁRIA, E FIXA NELAS OS RESPECTIVOS CONSELHEIROS ATÉ A DATA DE 30/06/2014**

Tipo: Portaria

Órgão 1: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **Compõe a Comissão Permanente de Ensino Fundamental do CME/Araucária, e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PORTARIA Nº 04/2012-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Ensino Fundamental do CME/Araucária, e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Ensino Fundamental, pelos Conselheiros Titulares: Adriane Schuster P. Sbrissia, Andréa Voronkoff, Célia Rodrigues Gonçalves, Daniele Gomes dos Santos, João Luiz Raftopoulos, José Luiz Brogian Rodrigues, Juliana Elias Carneiro e pelos Conselheiros Suplentes: Gláucia Gomes de Oliveira, Ida Hammerschmitt e José Machado Padilha. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira titular Daniele Gomes dos Santos como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2014. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 02/2011-CME. Araucária/PR, 09 de agosto de 2012. José Luiz Brogian Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 25.440/2012 Av. Archelau de Almeida Torres, Nº 1411 ? Jardim Iguaçu ? Fone/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.701-000 - Araucária ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com <http://cmearaucaria.blogspot.com.br/> ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.08.15 14:26:18 -0300